



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel: (032) 451-1387

CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 129/97

(De 18 de novembro de 1997)

LEI Nº 788/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CONFEDERAÇÃO DE IRMÃS
BENEFICENTES EVANGÉLICAS -
SEÇÃO ASTOLFO DUTRA

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "Confederação de Irmãs Beneficentes Evangélicas - Seção Astolfo Dutra", fundada em 02 de junho de 1.997, sob o registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cataguases/MG com o nº 1732, fls. 82 livro 16 em 15/10/97.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de A. Dutra, MG, 05 de dezembro de 1997.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Vereador Cristiano Lamas
Secretário da Mesa Diretora

ADOTE ESTA IDÉIA